



DECRETO Nº 062/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII e IX do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e;

CONSIDERANDO que o dia **20 de novembro de 2024 (quarta-feira)** é data em que se comemora o feriado municipal do dia da **Consciência Negra**;

CONSIDERANDO que é conveniente para a administração transferir, em caráter excepcional, para o dia **22 de novembro de 2024 (sexta-feira)**, o feriado de 20 de novembro de 2024, em comemoração ao dia da **Consciência Negra**;

CONSIDERANDO, por fim, que os serviços considerados essenciais não serão afetados;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia **22 de novembro de 2024 (sexta-feira)**, o feriado de 20 de novembro de 2024, em comemoração ao dia da Consciência Negra.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação poderá adequar o calendário do ano letivo ao disposto no artigo 1º do presente Decreto.

Art. 3º As disposições emergentes do presente decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados ininterruptamente, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 28 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria